Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **KLEBER BORGES DE MOURA**, matrícula n.º 0343, de exercer o emprego em comissão de Assessor em Assuntos Estratégicos da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo EC-1.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 9 de julho de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 13/07/2026, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208178365** Código CRC: **481208A9**.